



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

JUSTIFICATIVAS EM RAZÃO DO PREÇO

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação e Contratos), consubstanciado no que determina o art.37 "caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Nesta mesma linha de pensamento, administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Considerando a escolha do contratado pelo médico RAFAEL SANTANA DE SOUZA CARNEIRO PORTELA, portador do CRM nº 012423/PA, CPF: 950.834.212-91, se dá pela razão do preço sugerido na proposta médica de 15 plantões no período de 03 a 31/03/2020 no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) cada plantão. Sendo o valor compatível com o proposto na região e no Município e ofertado a outro profissional já contratado para esse serviço no **setor Urgência e Emergência do HMMA.**

Clóvis Luiz da Silva Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 406/2019-GAB/PMMA